



CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

INDICAÇÃO PARLAMENTAR N.º 024/2017

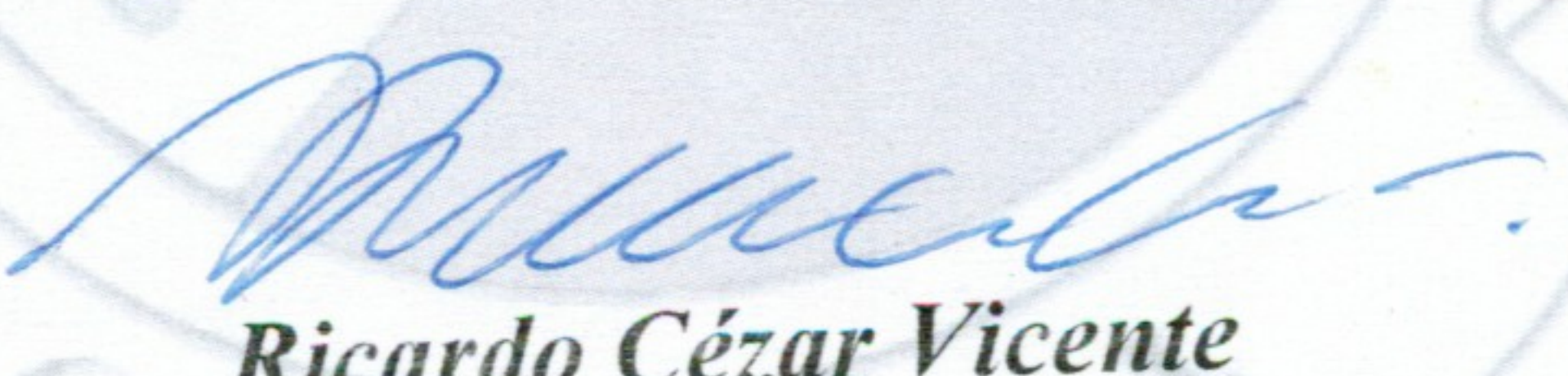
SUGERE AO PODER EXECUTIVO PARA QUE PROMOVA
A INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA
QUE SE REFERE.

Com suporte no art. 183, § 1.º, inciso X, 222, ambos
do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, venho apresentar a
presente INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da cidade de Gália/SP, cuja
justificativa segue abaixo, onde nos termos do art. 223 do Regimento Interno da Câmara
Municipal da cidade de Gália/SP deverá ser lida em Plenário e encaminhada ao Chefe
do Poder Executivo Municipal para que este tome as providências que julgar cabíveis:

JUSTIFICATIVA:

A presente INDICAÇÃO se justifica, a fim de que sejam tomadas as devidas
providências para que o Poder Executivo Municipal, se possível, possa promover a
instalação de um redutor de velocidade (lombada) na Avenida Martiniano Inácio
Gonçalves, próximo com o cruzamento com a Rua José Garib, para que dessa forma
possa ser minimizado o risco de acidentes na citada via pública.

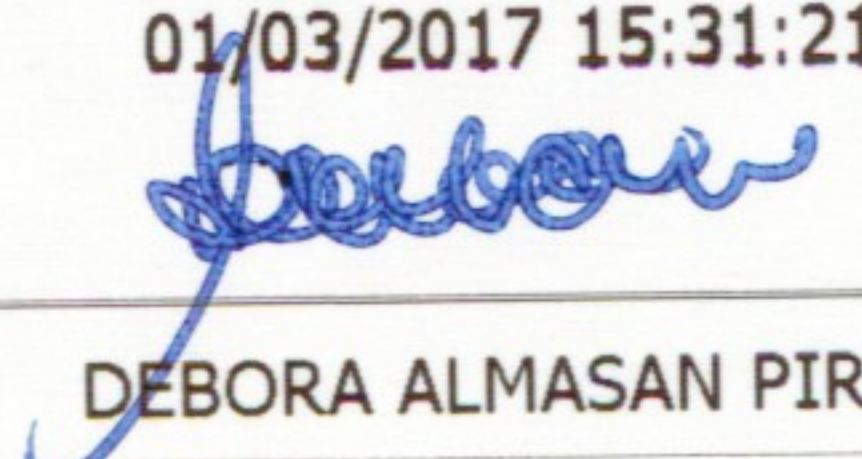
Câmara Municipal de Gália/SP, em 01 de março de 2017.


Ricardo César Vicente
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA
www.camaraqalia.sp.gov.br



Protocolo N.º 1849
01/03/2017 15:31:21


DEBORA ALMASAN PIRES